

PORTARIA N. 1314/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 324, de 30 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1166/2021, que institui a Comissão de Gestão da Memória do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGMEM);

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0001996-58.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Gestão da Memória do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGMEM), no biênio 2025/2027, os magistrados e servidores a seguir relacionados:

- I Desembargadora Regina Ferrari, que coordenará a Comissão;
- II Desembargador aposentado Arquilau de Castro Melo;
- III Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira;
- IV Diretora de Informação Institucional Andrea Laiana Coelho Zílio;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

V – Diretora de Gestão de Pessoas Nassara Nasserala Pires;

VI – servidora Ires Vitor Saraiva e Sarah, graduada em História;

VII – servidor Ana Lúcia Cunha e Silva, integrante da Comissão Permanente de Avaliação Documental e com capacitação em Arquivo, Museu, Memorial ou Biblioteca;

VIII – servidor Bono Luy da Costa Maia, graduado em Direito;

IX – servidor Jean Carlos Nery da Costa, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º As atribuições da comissão estão descritas no art. 3º, da Portaria n.º 1166/2021, desta Presidência, ficando a coordenadora responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária da Comissão de Gestão da Memória do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2025.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente

Publicado no DJE n. 7.744, de 24.3.2025, p. 25.